

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7355 - Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 24 de setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo de representação, tipo passeio, com motorista, através da Portaria 30376236 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000002313-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
1191206/20241		23/09/2024 a	MACHADO	DANIELE XIMENDES		PAULA MEDEIROS 1217038/4

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 2

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000002313-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio-SMAP.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Servicos Ltda, CNPJ nº 08.853.953/0001-04.

CONTRATO: SECON nº 91206/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201.002911.33903904.1500001001-0001.

MODALIDADE: PE 199/2024.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.424,92 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 89.099,04 (oitenta e nove mil noventa e nove reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br